

**Mansueto Almeida**  
Secretário do  
Tesouro Nacional

**Zeina Latif**  
Consultora  
Econômica

**Luíza Trajano**  
Empresária e Sócia  
da Magazine Luiza

**Miriam Leitão**  
Colunista do  
Jornal O Globo

**Cristiano Romero**  
Editor Executivo  
e Colunista do  
Valor Econômico.

## Empresa vence no Carf disputa sobre crédito fiscal

Ao julgar a questão em outubro do ano passado, a resposta da 1ª Turma havia sido contrária ao contribuinte

Por Joice Bacelo, Valor — Brasília

16/03/2020 20h14 · Atualizado há 2 semanas



Foto: Imagem Valor Econômico

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) definiu que os pagamentos de Imposto de Renda (IRPJ) e CSLL por estimativa geram créditos mesmo quando a Receita Federal decide não homologar alguma das compensações feitas — uso de crédito fiscal para abater débito.

A decisão é da 1ª Turma da Câmara Superior.



apresentado por Afya

**Curso grátis de ventilação mecânica e 3 ações de combate ao Covid19**

O recolhimento por estimativa é uma opção para empresas que estão no regime do lucro real — as com faturamento acima de R\$ 78 milhões. O cálculo é feito mês a mês, com base em uma previsão de lucro, e no fim do ano é realizado o encontro de contas.

Se o contribuinte pagou menos do que deve, faz o complemento. Se pagou mais, ocorre o que se chama de “saldo negativo”. Ele pode pedir a restituição desse saldo ou usá-lo, como crédito, para quitar outros tributos.

A discussão no Carf envolve esse saldo. Ao julgar a questão em outubro do ano passado, a resposta da 1ª Turma havia sido contrária ao contribuinte (processo nº 16692.720477/2016-70). Passados cinco meses, o colegiado analisou a mesma matéria e decidiu em favor de uma empresa (nº 10880.949856/2013-01).

Uma das explicações para a divergência seria a mudança na composição da turma. Em outubro, a vaga da conselheira Andréa Duek Simantob era ocupada pelo conselheiro Fernando Brasil de Oliveira Pinto — ambos representantes da Fazenda. Ele se posicionou contra o contribuinte. Formou-se um empate, quatro votos para cada lado, e a presidência da turma, naquela ocasião ocupada pela conselheira Viviane Vidal Wagner, foi quem decidiu o julgamento (voto de qualidade).

Andréa Duek Simantob é a atual presidente da 1ª Turma. Na semana passada, ao julgar o mesmo tema, ela decidiu de forma favorável ao contribuinte e, com isso, o placar — antes em quatro a quatro — fechou em cinco votos a três.

Fernando Brasil de Oliveira Pinto e Andréa Duek Simantob interpretaram de formas diferentes o Parecer Normativo nº 2, publicado pela Receita em dezembro de 2018, e trata das estimativas e do saldo negativo. A norma diz que se o despacho decisório que não homologou a compensação foi contestado pelo contribuinte e é objeto de processo administrativo, o pagamento das estimativas permanece válido e tais valores podem compor o saldo negativo.

A interpretação de Andréa Duek Simantob foi a de que o processo de compensação tramita de forma independente e, por esse motivo, não pode ter interferência no saldo negativo. Ela levou em conta, no julgamento, a premissa de que a compensação tem caráter declaratório. O contribuinte, ao fazê-la, assume que deve tributos à União.

Com o fim do processo administrativo, ficou decidido que a compensação

se ao fim do processo administrativo ficar decidido que a compensação não deveria ter sido realizada, o Fisco poderá cobrar as estimativas pagas pelo contribuinte com os créditos fiscais não reconhecidos. E, nesse caso, haverá correção pela Selic e multa de 20% sobre os tributos que ficaram em aberto.

A interpretação que prevaleceu em outubro era a de que, por não haver certeza e liquidez em relação aos valores das estimativas, o saldo negativo deveria ficar sobrestado até que se tivesse a conclusão dos processos envolvendo as compensações. Foi desta mesma forma que se posicionaram os três conselheiros que, na neste mês, votaram contra o contribuinte — entre eles a relatora do caso, conselheira Amélia

A interpretação que prevaleceu em outubro era a de que, por não haver certeza e liquidez em relação aos valores das estimativas, o saldo negativo deveria ficar sobrestado até que se tivesse a conclusão dos processos envolvendo as compensações. Foi desta mesma forma que se posicionaram os três conselheiros que, na neste mês, votaram contra o contribuinte — entre eles a relatora do caso, conselheira Amélia Yamamoto, que representa os contribuintes na turma.

O caso analisado na semana passada envolve a Mosaic Fertilizantes do Brasil. Representante da empresa no processo, o advogado Cassio Sztokfisz, do escritório Schneider Pugliese, diz que o entendimento contrário ao contribuinte “acaba gerando um contencioso enorme” para as empresas.

“Porque tem efeito cascata”, diz. “O Fisco não aceitava a estimativa, por consequência não aceitava o saldo negativo e as compensações feitas com esse saldo também não eram aceitas”, diz. Ele considera não haver sentido para tanto, já que perdendo ou vencendo o processo das compensações, a União terá garantido o recebimento dos tributos.

### Análise

Especialista na área tributária, Leo Lopes, do FAS Advogados, afirma já ter atuado em um caso em que um único processo sobre compensação deu origem a outros sete processos administrativos por causa do efeito cascata da discussão. “Não é lógico do ponto de vista operacional. Gera um congestionamento da máquina administrativa totalmente desnecessário.”

Para o advogado, o entendimento que prevaleceu em outubro não atende, na prática, o que consta na norma da Receita. “Porque se deixar o saldo negativo sobrestado até a definição da compensação, você está dizendo que a compensação afeta o saldo negativo”, diz.

**BRASIL?**  
na economia do país.  
LIVE

7 DE ABRIL, ÀS 10H30 | TRANSMISSÃO AO VIVO  
NO LINKEDIN E YOUTUBE DO GLOBO E VALOR ECONÔMICO

  
**Mansueto Almeida**  
Secretário do  
Tesouro Nacional

  
**Zeina Latif**  
Consultora  
Econômica

Para o advogado, o entendimento que prevaleceu em outubro não atende, na prática, o que consta na norma da Receita. “Porque se deixar o saldo negativo sobrestado até a definição da compensação, você está

aizendo que a compensação areta o saldo negativo”, diz.

A discussão sobre as estimativas é importante para as empresas porque praticamente todas no lucro real, segundo advogados, já tiveram problemas com compensações. Os pagamentos mensais de IRPJ e CSLL podiam ser pagos com o uso de créditos fiscais até maio de 2018. Esse crédito era gerado, por exemplo, com o recolhimento a maior, em outras ocasiões, do próprio Imposto de Renda e CSLL e também do PIS e da Cofins.

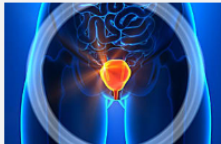
Naquela data foi publicada uma nova lei, a nº 13.670, vetando a prática. Impedidas de usar a compensação para pagar as estimativas, as empresas passaram a ser obrigadas a quitar os tributos, mês a mês, em dinheiro.

As discussões sobre as estimativas e o saldo negativo referem-se, então, a fatos que ocorreram antes de maio de 2018. Existem ainda muitos processos sobre esse tema e outros ainda podem ser iniciados porque a Receita tem prazo de cinco anos para fiscalizar as compensações feitas pelos contribuintes.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) foi procurada pela reportagem para comentar a questão, mas não deu retorno até o fechamento da edição.

**Conteúdo Publicitário**

Links patrocinados portaboola



**LINK PATROCINADO**

Próstata inchada e bexiga chela? Homens em São Paulo estão fazendo isto 2x ao dia.

CURAPROST



**LINK PATROCINADO**

Especialista afirma: Óleo em gotas que recupera suas articulações de uma vez por...

EXTRATO VMD®



**LINK PATROCINADO**

Frigideira que não usa óleo e não gruda vira febre em São Paulo

GOLD CHEF PANELAS



**LINK PATROCINADO**

Ela saiu do manequim 44 para o 38 com apenas 15 minutos por dia sem sair de casa. Salb...

QUEIMA DIARIA



**LINK PATROCINADO**

O segredo para comprar nas Americanas que as pessoas não sabem

CUPONOMIA



**LINK PATROCINADO**

Botox é passado! Novo ácido hialurônico de beber melhora aspecto de rugas na pele

AVANE SKIN

**Leia em Valor Investe**



**VALOR INVESTE**

China habilita 11 novas plantas frigoríficas brasileiras para exportação de peixe



**VALOR INVESTE**

Ian Bremmer, da Eurasia, fala pela primeira vez em impeachment de Bolsonaro



**VALOR INVESTE**

Procurador-geral da República admite ir à Justiça se Bolsonaro baixar decreto contra...

SEJA O PRIMEIRO A COMENTAR

Este conteúdo não recebe mais comentários.

## Mais do Valor Econômico

### BB compra mais R\$ 806 milhões em carteira de crédito do Banco Votorantim

Na semana passada, o BB já havia comunicado a compra de R\$ 1,117 bilhão em outras carteiras do Votorantim

06/04/2020 17:26 — Em Finanças



### Dólar fecha em queda entre exterior positivo e rumor sobre Mandetta

Moeda encerrou em queda de 0,63% nesta segunda-feira, cotado a R\$ 5,2940

06/04/2020 17:16 — Em Finanças

### Fundos de ações atraem R\$ 9,5 bilhões em março

Mesmo com fortes queda dos mercados acionários em março, fundos tiveram entrada líquida de recursos, segundo dados compilados pela Econômica

06/04/2020 17:16 — Em Finanças



### Opep convida Brasil e mais 6 países para reunião sobre crise do petróleo

O encontro discutirá a crise do setor e possíveis cortes de produção para diminuir a oferta no mercado internacional

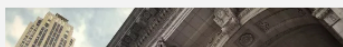
06/04/2020 17:15 — Em Mundo



### Mortes por covid-19 sobem para 553 no Brasil

País já tem 12.056 casos confirmados da doença

06/04/2020 17:12 — Em Brasil



### Como o coronavírus infectou